



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

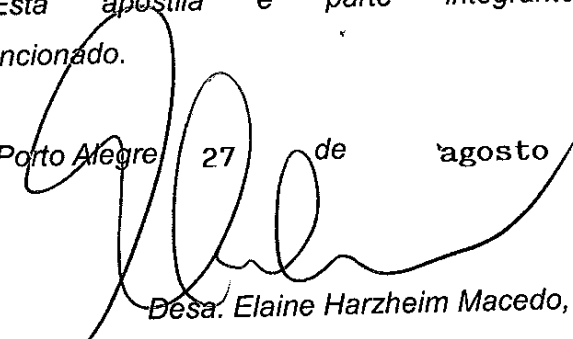
## **APOSTILA N. 06 AO CONTRATO 21/2009**

**A EXMA DESA. ELAINE HARZHEIM MACEDO,  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO  
GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 398/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 01 (de 25-03-2011), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de ago.-12 a jul.-13, com percentual de 5,18%, resultando no valor atualizado de R\$ 643,07 (seiscentos e quarenta e três reais e sete centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 12-08-2013, conforme Contrato n. 21/2009 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do depósito da 140ª ZE - Coronel Bicaco/RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **JORGE LUIZ MULLER GOMES** e a Sra. **ANA LUCIA OLIVEIRA GOMES**.

Esta apostila é parte integrante do contrato  
supramencionado.

Porto Alegre 27 de agosto de 2013.

  
Desa. Elaine Harzheim Macedo,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.